

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 174/2019 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 174/2019

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第11/2019號行政法規修改第26/2013號行政法規《文化產業基金》第十三條第二款及第三款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為文化產業基金信託委員會成員，為期兩年：

- (一) 陸波；
- (二) 麥健智；
- (三) 葉兆佳；
- (四) 何少金；
- (五) 容永恩；
- (六) 飛安達；
- (七) 何敬麟；
- (八) 胡達忠。

二、委任王世民為文化產業基金信託委員會成員，為期兩年。

三、本批示自二零一九年十一月七日起產生效力。

二零一九年十月三十一日

行政長官 崔世安

二零一九年十一月五日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2013 (Fundo das Indústrias Culturais), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 11/2019, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho de Curadores do Fundo das Indústrias Culturais, pelo período de dois anos:

- 1) Lok Po;
- 2) José Luís de Sales Marques;
- 3) Ip Sio Kai;
- 4) Ho Sio Kam;
- 5) Iong Weng Ian;
- 6) António José de Freitas;
- 7) Ho Kevin King Lun
- 8) Wu Tat Chong.

2. É nomeado Wang Sai Man como membro do Conselho de Curadores do Fundo das Indústrias Culturais, pelo período de dois anos.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Novembro de 2019.

31 de Outubro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 5 de Novembro de 2019.
— A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.



印務局

Imprensa Oficial

每份售價 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 2,00